

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.º 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 29 de março de 2018, às 17 horas, na sede social da Movida Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Antônio Simões; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio;

Deliberações: Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base na composição acionária da Companhia de 04 de abril de 2018, à conta de lucros existente no balanço da Companhia levantado em 29 de março de 2018, no valor bruto total de R\$ R\$ 4.728.360,66 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,02214776 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V, da Deliberação CVM 207/96, e o artigo 30 do Estatuto social da Companhia. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio é 30 de agosto de 2018 e o referido pagamento será feito "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em abril de 2019. As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 05 de abril de 2018, inclusive. Os diretores ficam

autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros: Fernando Antônio Simões, Adalberto Calil, Ricardo Florence dos Santos, João Batista de Almeida e Marcelo José Ferreira e Silva.

A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Mesa:

Fernando Antônio Simões
Presidente

Maria Lúcia de Araújo
Secretária